CBIC Hoje

CBIC 60 anos

Informativo Diário da Indústria da Construção

Centrais Sindicais buscam apoio da CBIC para destravar obras paralisadas e reaquecer construção civil

A paralisação de obras públicas e seus reflexos sobre a construção civil é tema prioritário na agenda do movimento sindical brasileiro. Esse tema foi tratado por uma delegação de dirigentes de cinco das mais importantes representações sindicais no país – Central Única dos Trabalhadores (CUT); Força Sindical; União Geral dos Trabalhadores (UGT); Nova Central e a Federação Internacional dos Trabalhadores da Construção e da Madeira (ICM) – em audiência com o presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), José Carlos Martins. Na ocasião, os sindicalistas apresentaram as ações da campanha pela "Retomada do Emprego e Contra o Desemprego, Emprego já!" e convidaram a CBIC a participar de audiência pública que será realizada em 21 de novembro para debater o assunto. "A indústria de construção civil e pesada encontra-se majoritariamente paralisada em todo o país. As consequências dessa situação afetam

negativamente as comunidades locais que deixam de usufruir de equipamentos importantes como creches, escolas, postos de saúde, hospitais e estradas, os trabalhadores que perdem seus empregos", comentou Nilson Freitas, representante da ICM.

A Federação Internacional, formada por 44 organizações sindicais afiliadas no Brasil, desencadeou a campanha em todos os Estados brasileiros, em parceria com entidades empresariais do setor, organizações da sociedade civil e autoridades públicas municipais, estaduais e nacionais. O objetivo é sensibilizar o governo federal para a necessidade da retomada das obras públicas paralisadas com o intuito de gerar emprego e renda para o setor, assim como para a retomada do desenvolvimento e do bem-estar do povo brasileiro. "Essa é uma agenda comum, em que temos trabalhado intensamente", afirmou o presidente da CBIC. Segundo José Carlos Martins, a retomada de obras paralisadas pode ser um caminho, mas o reaquecimento do setor deve ser mais rápida com a recuperação do investimento.

Share Tweet Forward

Ministra Rosa Weber suspende efeitos de portaria ministerial sobre trabalho escravo

Foto: EBC

Liminar da ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspende a Portaria 1.129/2017 do Ministério do Trabalho que altera regras de fiscalização no combate ao trabalho escravo e cria nova definição aos conceitos de trabalho forçado, jornada exaustiva e condições análogas à de escravo, para, entre outros fins, a concessão de seguro desemprego e elaboração da "lista suja".

Na avaliação da ministra, a portaria ministerial esvazia o conceito de jornada exaustiva de trabalho e trabalho forçado; introduz, sem base legal, "o isolamento geográfico" como elemento necessário à configuração de hipótese de cerceamento do uso de meios de transporte pelo trabalhador; e coloca a presença de segurança armada, como requisito da caracterização da retenção coercitiva do trabalhador no local de trabalho em razão de dívida contraída, em descompasso com as normas internacionais, o princípio da dignidade da pessoa humana e inclusive, com a norma legal que atualmente define o crime de redução à condição análoga à de escravo previsto no artigo 149 do Código Penal.

Segundo a Ministra: "A conceituação restritiva presente no ato normativo impugnado divorcia-se da compreensão contemporânea, amparada na legislação penal vigente no país, em instrumentos internacionais dos quais o Brasil é signatário e da jurisprudência desta Suprema Corte". Assim, a ministra Rosa Weber deferiu a liminar, a ser referendada pelo Plenário, para suspender os efeitos da portaria ministerial. **Clique aqui** para acessar a íntegra da Decisão.

A seguir, posicionamento da CBIC sobre a Portaria nº 1.129/2017 do Ministério do Trabalho, que visa estabelecer os conceitos de trabalho forçado, da jornada exaustiva e das condições análogas à de escravo.

Portaria fortalece o combate ao Trabalho Escravo

O Brasil caminha para uma qualificação mais clara sobre o trabalho escravo e poderá avançar com mais firmeza na sua erradicação. Para a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) a Portaria nº 1.129, de 13 de outubro de 2017, do Ministério do Trabalho, teve por finalidade estabelecer critérios objetivos acerca dos conceitos de trabalho forçado, da jornada exaustiva e das condições análogas à de escravo, fechando brechas que induzem a má aplicação da legislação em vigor, a banalização de tais crimes e até mesmo a interpretações subjetivas por parte da fiscalização. "O trabalho escravo é repugnante e tem de ser combatido com rigor", diz José Carlos Martins, presidente da CBIC. "A portaria melhora o marco legal e garante maior segurança jurídica ao empreendedor, fechando brechas que criam distorções na identificação de tais desvios", acrescenta. "É importante ter conceitos claros para que não haja abuso da fiscalização e seja possível agir com segurança e maior efetividade", acrescenta.

Na avaliação da entidade, as novas regras tornam a fiscalização e a punição mais efetivas, na medida em que ancoradas em premissas mais objetivas. "Para que essa luta seja organizada e bem-sucedida, os envolvidos devem ter conhecimento claro de quais são as condições em que se verificam as situações que caracterizem o trabalho degradante", diz Fernando Guedes, presidente da Comissão de Políticas de Relações Trabalhistas (CPRT) da CBIC. "Esses conceitos eram muito abertos, subjetivos, sujeitos às mais diversas interpretações e conclusões. Isso acaba por prejudicar a luta contra o trabalho escravo. Desconhecendo o que deve combater, a sociedade não se prepara adequadamente para o combate", acrescenta. Para a CBIC, esse tema merece discussão permanente e os marcos legais, sempre que necessário, devem ser aprimorados.

Share Tweet Forward

Governo sanciona novo Refis – Programa Especial de Regularização Tributária (PERT)

Foi publicada hoje (25/10), no Diário Oficial da União (DOU), a Lei 13.496/2017, que institui o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O Programa beneficia pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, inclusive aquelas que se encontrarem em recuperação judicial e as submetidas ao Regime Especial de Tributação (RET) instituído pela Lei 10.931/2004. Além disso, abrange débitos de natureza tributária e também os não tributários, vencidos até a data de 30 de abril de 2017, inclusive aqueles objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, ou provenientes de lançamento de ofício efetuados após a publicação desta Lei, desde que o requerimento seja efetuado no prazo de até 31 de outubro de 2017. Clique a seguir para acessar **íntegra de nota sobre o assunto** e a **íntegra da Lei 13.496/2017**.

Share Tweet Forward

Próximo evento sobre Operações Urbanas Consorciadas será no dia 30 de outubro, no Paraná – Participe!

A CBIC, por meio das suas Comissões da Indústria Imobiliária (CII) e de Infraestrutura (COP), em conjunto com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, com a correalização do Senai Nacional, realiza no próximo dia 30 de outubro, em Curitiba, no Paraná, mais uma edição do evento Oportunidades de Investimentos em Operações Urbanas Consorciadas. O objetivo é divulgar as Operações Urbanas Consorciadas (OUC), que visam a revitalização de áreas urbanas, com uso desse instrumento pelas empresas do setor da construção.

Por se tratar de mais uma oportunidade de negócio na indústria da construção civil, envolvendo tanto a área imobiliária quanto a de infraestrutura, todos os associados estão convidados a participar. Para que possam se adequar à agenda dos eventos, o próximo será em Salvador (BA), no dia 1º de dezembro. Lembrando que já foram realizados em Recife (PE) e São Paulo (SP).

O OUC é um instrumento previsto no Estatuto da Cidade, considerado como o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo poder público municipal, com a participação dos

proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, objetivando transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental.

Share Tweet Forward

Prepare-se: o e-Social está chegando

Em 2018 terá início a operação do e-Social, sistema para que os empregadores informem ao governo os dados sobre os seus trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, acidentes de trabalho e outros. Qual o impacto do e-Social sobre a gestão da segurança e da saúde do trabalhador da construção civil? Como as empresas do setor devem preparar-se para implantá-lo? Para responder tais perguntas, a Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT) da CBIC e o Sesi Nacional convidaram o especialista Gustavo Nicolai para uma palestra no próximo dia 31/10. A partir das 10h (horário de Brasília), com transmissão ao vivo pelo Facebook, os interessados terão a oportunidade de conhecer os aspectos mais importantes desse tema. Para assistir, acesse: **facebook.com/cbicbrasil**

Share Tweet Forward

Setor é convidado a participar da Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) lançou no último mês de setembro o Progredir, um plano que reúne ações para inclusão dos cidadãos de baixa renda no mundo do trabalho. Com o envolvimento de vários ministérios e sob a coordenação do MDS, o Progredir oferece qualificação profissional, incentivo ao empreendedorismo e acesso ao mercado de trabalho. Uma das ações do Progredir é a oferta de vagas de emprego para as pessoas de baixa renda. Para isso, foi desenvolvido um portal de intermediação de mão de obra que já conta com mais de dois mil currículos, espalhados em todo o território nacional. As empresas do setor da construção interessadas em disponibilizar suas vagas de trabalho no referido portal, podem se cadastrar no link **https://aplicacoes.mds.gov.br/sisp/progredir/rede/** e fazer parte da Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social.

Share Tweet Forward

CNI transmite ao vivo Visões da Modernização Trabalhista

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) transmitirá ao vivo nesta quinta-feira (26/10), a partir das 9h, o Seminário Visões da Modernização Trabalhista – Lei 13.467/17. As relações do trabalho sob a perspectiva de um novo marco, bem como o desafio da construção de uma nova história de crescimento econômico e de transformação social do Brasil. O evento contará com cinco painéis sobre o tema Dialogando entre Poderes – Lei 13.467/17.

Na parte da manhã, serão realizados dois painéis. O primeiro, com foco na "Intenção do legislador à aplicação da Lei", contará com a participação do deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), do desembargador João Bosco Pinto

Lara (Desembargador da 9ª Turma do TRT da 3ª Região), e do professor e Advogado Especialista em Relações do Trabalho, Luiz Carlos Amorim Robortella. O segundo painel será sobre o tema "Valorizando a negociação entre empresas e empregados", com as presenças do deputado Daniel Vilela (PMDB-GO), do senador Romero Jucá (PMDB-RR); do especialista em Relações do Trabalho e Negociação coletiva, Magnus Ribas Apostólico, e do advogado Especialista em Relações do Trabalho e autor de obras do tema, Victor Russomano.

Na parte da tarde, outros três painéis serão realizados. Um deles abordará os "Impactos das mudanças sobre o ambiente de negócios", com a participação da juíza do Trabalho / TRT da 3ª Região, MG, Ana Luiza Fischer Teixeira de Souza Mendonça; do membro da Academia Brasileira de Direito Trabalho, Nelson Mannrich; do superintendente de Pesquisa Econômica do Itaú Unibanco, um dos responsáveis pelo *Estudo Reforma Trabalhista: potenciais impactos*, Fernando Gonçalves. O painel seguinte tratará das "Mudanças na lei da terceirização e outros instituto", com o deputado Evandro Gussi (PV/SP); o juiz do Trabalho / TRT de GO, Luiz Rodrigo Dias, e o sócio consultor da Deloitte, que realizou diversos estudos e levantamentos sobre o tema, Fernando Azar. O último painel será sobre "A modernização trabalhista e seus desdobramentos", com a presença do presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Ives Gandra. O encerramento abordará "A Lei 13.467/17 e as novas formas de trabalhar e produzir para competir em um mercado globalizado". Para mais informações, **clique aqui.**

Share Tweet Forward

Projeto do Seconci-DF já alfabetizou mais de 13 mil trabalhadores no Distrito Federal

Reprodução TV Globo

No mês em que se comemora o Dia do Professor (15 de outubro), o Seconci-DF orgulha-se de ter, entre seus profissionais, esses mestres que são responsáveis pela transformação de vida dos trabalhadores da construção civil. Muitos, estão tendo oportunidade de aprender com as salas montadas dentro dos canteiros de obra. Em comemoração à data e enfatizar a importância dos professores para melhoria da qualidade de vida dos operários no DF, alguns números sobre o Programa de Alfabetização do Seconci-DF, há 26 anos em atuação.

São mais de duas décadas e meia melhorando o ensino dos trabalhadores da construção civil do DF. Confira alguns números e curiosidades:

- Mais de 13 mil trabalhadores alfabetizados;

- Salas de aula no próprio canteiro de obras;

- Aulas acontecem na hora do almoço ou após o expediente;

- Certificado emitido pela Secretaria de Educação (SEE-DF);

- Alfabetização, Primeiro e Segundo Segmentos do Ensino Fundamental;

- Turmas multiseriais;

- 632 turmas montadas desde o início do projeto, em 1991;

- Bibliotecas itinerantes nas obras (com clássicos da literatura à disposição dos operários).

Clique aqui e saiba mais.

(*Com informações do **Seconci-DF)***

Share Tweet Forward

AGENDA

26 de outubro

Seminário de SST. Indústria da Construção 2017 - Implicações da Terceirização na Indústria da Construção

Horário: 08:30 - 12:00

Localização: Auditório do SINDUSCON-DF - SIA Trecho 2 Lote 1125 - 2º Andar - Ed. Dilson Funaro

YouTube Email Website Twitter Facebook Flickr SoundCloud

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR TODAS AS EDIÇÕES DO CBIC HOJE

CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção | SBN - Quadra 01 - Bloco I - Edifício Armando Monteiro Neto - 4º Andar - CEP 70.040-913 - Brasília/DF | Tel.:(61) 3327-1013

unsubscribe from this list update subscription preferences

Inscreva-se aqui para receber nossos informativos